



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

===== Estado de São Paulo =====
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº 3477

De 15 de maio de 2.006

"ALTERA ANEXO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2006/2009 E ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

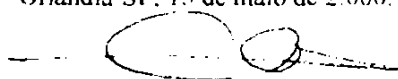
ARTIGO 1º - O Anexo de Metas do Plano Plurianual - PPA 2006/2009, aprovado pela Lei Municipal nº 3430/05, relativo à denominação "Administração - Função 004" - fica acrescido do seguinte objetivo: "Realização de Concurso Público para nomeação de servidores e Nomeação de Servidores Aprovados em Concurso Público" Meta: "Dotar a Prefeitura Municipal de uma organização mais eficiente com vistas a aprimorar os serviços prestados à coletividade".

ARTIGO 2º - A Nova ação incluída no PPA 2006/2009 e na LDO para 2006 correrá por conta de recursos constantes do orçamento vigente, proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

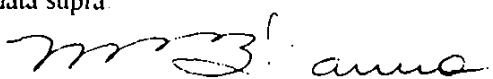
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia-SP, 15 de maio de 2.006.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra


MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA
Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 019/06
Projeto de Lei nº 016/06